



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 13 / 16

Data: 24.06.2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda o Art. 54, e demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE;

Art. 1º - Constituir uma Comissão, composta por 3 membros: **Maria da Luz Zampier Ramos**, brasileira, viúva, portadora do CIRG nº 7.817.410-2 e inscrita no CPF sob o nº. 062.841.439-07, **Mauro Gerson Visentim**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº 6.296.491-0 e inscrito no CPF sob o nº. 019.133.639-45 e **Meiriely Adriana Bork**, brasileira, portadora do CIRG nº 7.140.870-1 e inscrita no CPF sob o nº. 035.422.959-14, para comporem a comissão de Recebimento de bens e Serviços da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato 09/2016.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de junho de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente